



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei 032/2018, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei ora apresentado, visa denominar áreas que fica no perímetro urbano do Município e até esta data não existe denominação oficial que seja registrado em cartório de registro de imóveis, bem como nos registros oficiais do Município através de lei, dificultando assim a localização da população que reside nesta rua.

Considerando também que o mesmo busca de forma justa e merecida homenagear à memória de cidadãos Cotriguaçuenses, que contribuíram para o progresso e desenvolvimento de nosso Município, por serem cidadãos de bem, de conduta exemplar, merecedores da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Diante de todos esses relevantes motivos e da legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT



À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT
Legislativo
PROTOCOLO GERAL 329
Data: 18/06/2018 Horário: 15:55

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 032/2018.

**“EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS
NA CIDADE DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS”.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 18/06/2018
Leirio Richter
Presidente

**JAIR KLASNER, PREFEITO MUNICIPAL DE
COTRIGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS EM LEI;**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Visando a adequação e ordenação territorial, a urbanização e a organização da Cidade de Cotriguaçu.

Art. 2º - Passa as referidas áreas a fazerem parte integrante dos bens do Município por se destinar única e exclusivamente à implantação do sistema viário já existente, sendo que as mesmas constituem-se em servidão de passagem, há vários anos, conforme Memorial Descritivo anexo, passando a ter a seguinte denominação.

ÁREA 1.380,1247 M² - Denominada Rua José Silveira.

ÁREA 2.346,0475 M² - Denominada Rua Irineu Silveira

ÁREA 1.202,2629 M² - Denominada Rua José Sistheren

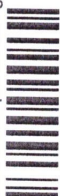
Art. 3º - O Memorial descritivo e o Mapa fazem parte integrante e anexo a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 14 dias do mês de Junho de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT



PROTOCOLO GERAL 329
Data: 18/06/2018 Horário: 15:55
Legislativo -

Registre-se e Publique-se:

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621